



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43) 3266.1222

CNPJ nº 95.561.080/0001-60 - E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br

Nova Santa Bárbara – Paraná

DECRETO N. 86, de 12 de dezembro de 2024.

SÚMULA: *Dispõe sobre a disponibilização de entulhos nas vias públicas durante as festividades de fim de ano.*

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a garantia da segurança, limpeza e boa convivência de todos durante o período das festividades de fim de ano;

Considerando a facilitação do trânsito e organização das ruas,

DECRETA:

Art. 1º. Durante o período entre 16 de dezembro de 2024 até o dia 06 de janeiro de 2025, não será permitida a disponibilização entulhos nas vias públicas, em virtude das festividades de fim de ano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de dezembro de 2024.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal